



ESCOLA DE TEMPO  
INTEGRAL



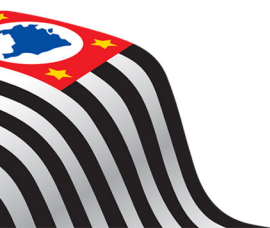
REGULAMENTO

# REGULAMENTO

## AÇÃO FORMATIVA ENSINO INTEGRAL: APROFUNDAMENTO NAS METODOLOGIAS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DE GESTÃO

CURSO ELETIVAS – 1ª EDIÇÃO/2016

São Paulo, agosto de 2016



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO  
DE PROFESSORES  
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO  
**SÃO PAULO**

Secretaria da Educação



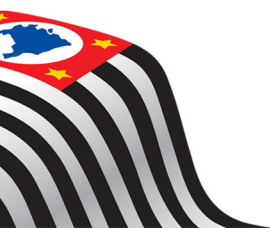
ESCOLA DE TEMPO  
INTEGRAL



REGULAMENTO

## SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO.....	3
B. OBJETIVOS.....	4
C. PÚBLICO-ALVO.....	5
D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS.....	5
E. INSCRIÇÕES.....	5
F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO.....	7
G. AVALIAÇÃO.....	8
H. CERTIFICAÇÃO.....	9
I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA .....	9
J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB .....	10





ESCOLA DE TEMPO  
INTEGRAL

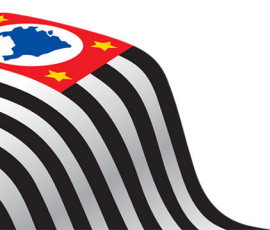
## A. APRESENTAÇÃO

1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), apresenta a **Ação Formativa Ensino Integral: Aprofundamento nas Metodologias e Práticas Pedagógicas e de Gestão – 1ª Edição/2016**, para Educadores das Escolas de Ensino Integral.
2. Nesta ação, serão ofertados **sete cursos**. São eles: Acolhimento, Projeto de Vida – Educação para Valores – Ensino Fundamental, Protagonismo Juvenil e suas Metodologias, Orientação de Estudos, Eletivas, Preparação Acadêmica e Manejo e Gestão de Laboratório.
3. Cada curso da Ação Formativa Ensino Integral: Aprofundamento nas Metodologias e Práticas Pedagógicas e de Gestão – 1ª Edição/2016 é independente, e contará com 30 horas de estudos autoinstrucionais a serem realizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP), sendo que um curso não é pré-requisito para outro.
4. Nesta edição, serão ofertadas 500 vagas para cada um dos sete cursos.
5. **Importante:** os profissionais aprovados na 1ª e 2ª edições do curso “Ensino Integral: Formação ao Modelo Pedagógico e ao Modelo de Gestão”, realizadas em 2014, e que constem em exercício na SEE-SP, conforme base da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH) de Junho/2016, poderão inscrever-se em até dois dos sete cursos oferecidos nesta 1ª Edição/2016. No entanto, **é recomendável que o profissional se inscreva no(s) curso(s) referente à sua prática**, conforme descrito no quadro a seguir:

Cursos	Público-alvo preferencial
Acolhimento	Diretores, vice-diretores e professores coordenadores do Núcleo Pedagógico (PCNP).
Projeto de Vida – Educação para Valores – Ensino Fundamental	Professores de Projeto de Vida, vice-diretores e professores coordenadores gerais (PCG) do Ensino Fundamental.
Protagonismo Juvenil e suas Metodologias	Professores de Protagonismo Juvenil do Ensino Fundamental.
Orientação de Estudos	Professores de Orientação de Estudos.
Eletivas	Professores de Eletivas.
Preparação Acadêmica	Professores de Preparação Acadêmica.
Manejo e Gestão de Laboratório	Professores e PCNP de Ciências da Natureza e de Matemática.

6. O profissional inscrito e aprovado em um ou dois, dos oito cursos realizados em 2015, não poderá inscrever-se no mesmo curso em 2016.

REGULAMENTO



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO  
DE PROFESSORES  
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO  
**SÃO PAULO**

Secretaria da Educação



ESCOLA DE TEMPO  
INTEGRAL

7. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem especificamente o seguinte dos sete cursos: **Ação Formativa Ensino Integral: Aprofundamento nas Metodologias e Práticas Pedagógicas e de Gestão – CURSO ELETIVAS – 1ª EDIÇÃO/2016.**

## B. OBJETIVOS

A ação formativa “**Ensino Integral – Formação para Aprofundamento nas Metodologias do Programa Ensino Integral**” tem como proposta básica contribuir para o aperfeiçoamento das equipes DE que acompanham o Programa, além de professores e gestores que atuam nas escolas de Ensino Integral, proporcionando aos profissionais que concluíram a 1ª e 2ª edições do curso “**Ensino Integral: Formação ao Modelo Pedagógico e ao Modelo de Gestão**” a ampliação de conhecimentos e conteúdos específicos e inerentes aos oito cursos referentes aos estudos de aprofundamento da Parte Diversificada do Programa Ensino Integral, primando a atuação adequada e exitosa dos educadores das equipes dessas escolas e diretorias de ensino.

Espera-se, por fim, favorecer a apropriação do conhecimento nas metodologias e práticas do Programa pelos profissionais envolvidos, remetendo-os à utilização das ferramentas teórico-pedagógicas, de forma a aprofundar os princípios, premissas, valores e metodologias específicas do Programa Ensino Integral.

O curso **Eletivas** tem especificamente como público-alvo professores de Eletivas, de ensinos fundamental e médio, com previsão de 500 vagas. Componente da Parte Diversificada do Currículo de São Paulo, as disciplinas Eletivas têm sua inserção inspirada no Artigo 26 da LDBEN, que visa a “atender as características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos”. O objetivo básico dessa disciplina nas escolas do Programa é possibilitar aos alunos a oportunidade de enriquecer seu próprio currículo, além de ampliar, diversificar, aprofundar conceitos, procedimentos ou temáticas de uma disciplina ou área de conhecimento. Resulta desse conceito e objetivos básicos a necessidade de formação continuada e específica dos educadores envolvidos com a disciplina.

8. Permitir aos profissionais:

- a. Ter conhecimento amplo do conteúdo que será trabalhado;
- b. Conseguir trabalhar em parceria (interdisciplinaridade);
- c. Ter foco nos interesses dos alunos (Varal dos sonhos, Árvore dos meus amigos, Escada dos sonhos, escalada – material do Acolhimento);
- d. Poder relacionar os conteúdos de sua disciplina com o interesse dos adolescentes e jovens;
- e. Utilizar metodologias diferenciadas;
- f. Exercitar a Pedagogia da Presença;
- g. Considerar os fundamentos da Educação Interdimensional no planejamento e desenvolvimento das Eletivas;
- h. Elaborar e divulgar um plano de trabalho;
- i. Avaliar continuamente os alunos;
- j. Preparar a culminância da disciplina Eletiva.



ESCOLA DE TEMPO  
INTEGRAL

### C. PÚBLICO-ALVO

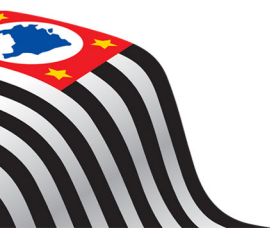
9. A 1ª Edição/2016 do curso **Eletivas** é direcionada aos profissionais em exercício na SEE-SP, conforme base CGRH de junho/2016, nas 64 Diretorias de Ensino (DE) e nas 182 Unidades Escolares (UE) que passaram a integrar o Programa Ensino Integral entre 2012 e 2014 e que concluíram a 1ª e 2ª edições do curso “**Ensino Integral: Formação ao Modelo Pedagógico e ao Modelo de Gestão**”, ofertado no segundo semestre de 2014:
- UE do Programa Ensino Integral: Professores de Eletivas dos ensinos Fundamental e Médio.

### D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

10. A Ação Formativa Ensino Integral: Aprofundamento nas Metodologias e Práticas Pedagógicas e de Gestão – **CURSO ELETIVAS - 1ª EDIÇÃO/2016** tem por finalidade proporcionar respaldo metodológico aos profissionais para:
- Possibilitar aos alunos a oportunidade de enriquecer seu próprio currículo, ampliar, diversificar, aprofundar conceitos, procedimentos ou temáticas de uma disciplina ou área de conhecimento;
  - Desenvolver estudos de acordo com os seus interesses, relacionados aos seus Projetos de Vida e/ou da comunidade a que pertencem;
  - Favorecer a aquisição de competências específicas para a continuidade dos estudos e para o mundo do trabalho.

### E. INSCRIÇÕES

- As inscrições deverão ser realizadas no período de **2 a 8 de Agosto de 2016**, ou até o término das vagas, o que ocorrer primeiro, exclusivamente pelo endereço eletrônico: [www.escoladeformacao.sp.gov.br/ensinointegral](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/ensinointegral).
- Serão ofertadas 500 vagas, a serem preenchidas por adesão e por ordem de inscrição.
- Não poderão se inscrever os profissionais em que seus nomes não estejam na base CGRH de Junho/2016, conforme citação no item C, “Público-Alvo”, deste documento.
- Cada candidato poderá inscrever-se no curso da disciplina na qual está vinculado, caso ainda não o tenha feito ou não tenha atingido resultado “Satisfatório” na 1ª Edição/2015 do Curso, e facultativamente a mais um curso, de livre escolha.
- Caso já tenha cursado a disciplina na qual está vinculado com resultado “Satisfatório”, poderá escolher livremente até dois cursos que ainda não tenha realizado.





ESCOLA DE TEMPO  
INTEGRAL

16. Para realizar sua inscrição, o profissional deve:

- a. Acessar o *hotsite* do curso: [www.escoladeformacao.sp.gov.br/ensinointegral](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/ensinointegral);
- b. Clicar no canal “Inscrições”;
- c. Clicar no botão correspondente ao curso “Eletivas”;
- d. Assistir ao vídeo de apresentação do curso: “Conheça o curso – Eletivas”;
- e. Se houver interesse e disponibilidade para realizar o curso, clicar no link correspondente ao formulário de inscrição, disponível no vídeo de apresentação;
- f. Tendo como base este Regulamento, ler e aceitar o Termo de Aceite. Este é fundamental para registrar que o inscrito está ciente das regras de participação e da dinâmica do curso.
- g. Atualizar seus dados pessoais e profissionais:
  - i. Certificar-se de que o e-mail informado é pessoal, válido e ativo;
  - ii. Informar local de exercício, DE ou UE, e cargo e/ou função;
  - iii. Selecionar o curso Eletivas e, se houver interesse, selecionar um segundo curso de inscrição. Cada profissional poderá inscrever-se em até dois cursos, caso houver disponibilidade em realizar as duas ações concomitantemente, tiver vínculo com sua prática e desde que atenda aos critérios de inscrição dispostos nos itens 14, 15 e 16 deste Regulamento.
- h. Tomar nota do número de protocolo emitido pelo sistema após finalizar sua inscrição. Este é o comprovante de que a inscrição foi efetuada com sucesso.

17. **Atenção:** inscrição realizada caracterizará preenchimento de vaga! O profissional somente deverá inscrever-se caso houver interesse e disponibilidade em realizar o curso.

18. Cópia do Termo de Aceite e o Protocolo de inscrição serão enviados ao e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

- a. O curso deverá ser realizado fora do horário de trabalho dos cursistas;
- b. Informe seu cargo e/ou sua função e preencha os demais campos relativos aos seus dados profissionais.

19. **Ônus:** aqueles que forem inscritos e não derem início ao curso ou que forem reprovados por frequência, não poderão ser professores tutores nas ações da EFAP, por um período de dois anos, a contar da homologação do curso em DOE, exceto as ações de formação de participação obrigatória.

20. Aqueles que, no decorrer do curso, passarem a não fazer parte do quadro de profissionais em exercício no Programa Ensino Integral poderão concluir o curso normalmente.

21. Estão impedidos de inscrever-se nesta ação:

- i. Reprovados na 1ª e 2ª edições do curso **Ensino Integral: Formação ao Modelo Pedagógico e ao Modelo de Gestão**, realizadas em 2014;



ESCOLA DE TEMPO  
INTEGRAL



# REGULAMENTO

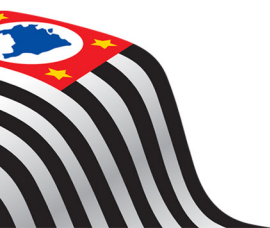
- ii. Profissionais reprovados em ações realizadas anteriormente e já homologadas e disponibilizadas na ferramenta “Histórico de Participações” (HP), com o período de ônus vigente aos reprovados por frequência e/ou por aproveitamento, conforme disposto em Regulamento da ação;
- iii. **Atenção:** O profissional impedido de inscrever-se, por ter sido reprovado em curso ou programa ofertados anteriormente, poderá consultar na ferramenta “Histórico de Participações” (HP) o seu desempenho nas ações em que participou, bem como consultar no Regulamento da respectiva ação o ônus aos reprovados. O impedimento será liberado ao término do prazo de ônus estabelecido em Regulamento. A ferramenta “Histórico de Participações” deverá ser acessada exclusivamente pelo endereço [www.escoladeformacao.sp.gov.br](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br), em “Central de Serviços”.

22. O cancelamento de inscrição somente poderá ser realizado durante o período de inscrições, de 2 a 8 de agosto de 2016, da seguinte maneira:
- I. O próprio participante deverá acessar novamente o formulário e clicar no ícone “Cancelar Inscrição”;
  - II. Após o cancelamento, será emitido um protocolo, que deverá ser anotado. Uma mensagem automática com o número do protocolo será enviada ao e-mail cadastrado no formulário;
  - III. Caso o profissional tiver dúvidas e/ou dificuldades para realizar esse cancelamento diretamente pelo formulário de inscrição, deverá solicitar auxílio por meio do canal “Fale Conosco”, disponível no *hotsite* do curso, exclusivamente durante o período de inscrição. Solicitações de cancelamento realizadas após o período de inscrição não serão aceitas!

## F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO

23. O curso **Eletivas** faz parte dos sete cursos que compõem a **Ação Formativa Ensino Integral: Aprofundamento nas Metodologias e Práticas Pedagógicas e de Gestão – 1ª edição/2016**, e conta com carga horária de 30 horas, distribuída em três módulos de 10 horas cada, conforme o quadro abaixo:

Módulo/Curso		Duração	Conteúdo	Carga horária	Período de realização
<b>Módulo</b>	<b>Acolhimento</b>	3 dias	Atividades para ambientação	Não contabilizada no curso	dias 21 e 22/08/16
0	Módulo de Apresentação				
1	Definição e metodologia	10 dias	O que é “eletivas”	10h	de 23/8 a 1º/09/16
1	<b>Atualização</b>	<b>3 dias</b>	<b>Período de atualização</b>	<b>Não contabilizada no curso</b>	<b>de 02 a 04/09/16</b>





ESCOLA DE TEMPO  
INTEGRAL



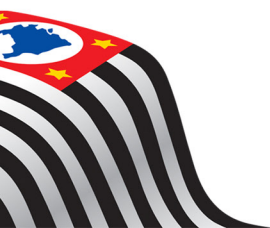
# REGULAMENTO

2	Estrutura das Disciplinas Eletivas	10 dias	Reflexão sobre as especificidades e as várias possibilidades de trabalhar com as disciplinas Eletivas.	10h	de 02 a 12/09/16
2	<b>Atualização</b>	<b>3 dias</b>	<b>Período de atualização</b>	<b>Não contabilizada no curso</b>	<b>de 13 a 15/9/16</b>
3	Monitoramento e avaliação das Disciplinas Eletivas	10 dias	Plano e avaliação	10h	de 13 a 22/9/16
3	<b>Atualização</b>	<b>3 dias</b>	<b>Período de atualização</b>	<b>Não contabilizada no curso</b>	<b>de 23 a 26/9/16</b>

24. O conteúdo dos módulos está estruturado com base nas Diretrizes do Programa Ensino Integral e em consonância com a política educacional da SEE-SP, e será disponibilizado no AVA-EFAP.
25. O acesso será por meio do endereço eletrônico: [www.escoladeformacao.sp.gov.br/ensinointegral](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/ensinointegral).
26. Para compor o conteúdo, o curso contará com atividades de leitura, questões objetivas e quiz.
27. Todos os sete cursos da **Ação Formativa Ensino Integral: Aprofundamento nas Metodologias e Práticas Pedagógicas e de Gestão 1ª Edição/2016** são totalmente a distância, por meio do AVA-EFAP e de estudos autônomos (autoinstrucional), isto é, não é necessário o acompanhamento de professores tutores.
28. Os módulos terão início às 5h e término às 23h59, conforme datas definidas em cronograma.
29. Não será possível realizar as atividades web referentes ao conteúdo de um determinado módulo depois do seu encerramento.
30. **Importante:** Após o período de seis meses da expedição do certificado, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao cursista via “Fale Conosco”.

## G. AVALIAÇÃO

31. As atividades a distância, contabilizadas na participação dos cursos, são compostas por questões objetivas relacionadas aos conteúdos desenvolvidos nos módulos e validadas pelo próprio sistema.
32. Ao longo de cada módulo, o cursista realizará as atividades avaliativas da seguinte forma:
- O cursista terá direito a três tentativas para realizar a atividade avaliativa de cada módulo;
  - No período de atualização, terá direito a mais uma tentativa, caso queira melhorar sua nota. O sistema considerará a maior nota;





c. Após as tentativas, será considerada a maior nota, a ser representada pelos seguintes conceitos:

Quadro de Avaliação	
<b>INSATISFATÓRIO</b>	<b>SATISFATÓRIO</b>
Entre 1% e 50% de acertos	Entre 51% e 100% de acertos

## H. CERTIFICAÇÃO

33. Para aprovação e certificação, o cursista deverá:

- Ter 75% de frequência, ou seja, realizar, no mínimo, 75% do total das atividades propostas no curso;
- Ter média de aproveitamento com conceito Satisfatório, isto é, ter conceito A ou B no total das atividades realizadas.

34. Os certificados serão emitidos pela EFAP aos cursistas que atenderem a todos os requisitos elencados no item 33.

35. Os certificados serão emitidos eletronicamente, por meio do Histórico de Participações, somente após o término do curso e respectiva homologação em Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE).

36. O Histórico de Participações fica disponível no *hotsite* da EFAP [www.escoladeformacao.sp.gov.br](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br), aba Central de Serviços.

37. O cursista poderá utilizar o certificado do curso para a evolução funcional.

## I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

38. Informar e-mail válido e atualizado ao responsável pela inscrição.

39. Participar das atividades a distância, propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.

40. Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas ou não concluídas.

41. Acatar as regras estabelecidas neste Regulamento, inclusive as relativas à segurança da informação e às declarações apresentadas quando do primeiro registro de acesso pessoal no AVA-EFAP.

42. Manter as senhas de acesso ao registro eletrônico de presença e ao AVA-EFAP guardadas em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com estas.

43. Ter ciência que as senhas de acesso fornecidas ao cursista têm caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros. A senha de acesso é a forma de identificação do cursista, considerando-se a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação de sua vontade expressa.



ESCOLA DE TEMPO  
INTEGRAL

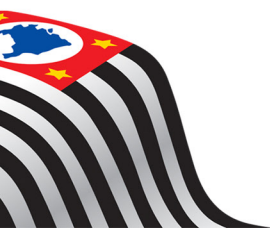


REGULAMENTO

44. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta, caso assim não vier a proceder.
45. Realizar “logout” (sair do sistema) após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções.

## J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

46. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
47. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.
48. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:
  - a. Software
    - Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);
    - Windows Vista;
    - Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;
    - Navegadores: Internet Explorer 8 ou superior; Firefox 20 ou superior; Chrome ou Safari 6 ou superior.
  - b. Hardware
    - Mínimo de 1 GB de Memória RAM;
    - Resolução de tela mínima de 1024x768;
    - Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.
49. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:
  - a. Ao utilizar o Google Chrome:
    - i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
    - ii. No canto superior direito, há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
    - iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
    - iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
    - v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:”, selecionar “o começo”;
    - vi. Em seguida, selecionar os campos “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em CACHE”;
    - vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.





ESCOLA DE TEMPO  
INTEGRAL

b. Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:

- i. Abrir o Internet Explorer;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e selecionar a opção “Opções da Internet”;
- iv. Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
- v. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de navegação”;
- vi. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;
- viii. Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, no botão “OK”.

c. Ao utilizar o Firefox:

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e selecionar a opção “Limpar dados pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.

